

ATA RESUMIDA DA 401ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 19/12/94

1. DATA E PRESENÇA:

Dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em segunda convocação, às 20h30m, com cento e vinte e dois Conselheiros presentes.

2. MESA DIRETORA:

Presidente : Roberto Luiz Pinto e Silva
Vice-Presidente : José Edmur Vianna Coutinho
Primeiro Secretário: Eduardo Lobo Fonseca
Segundo Secretário: Paulo César de Arruda Castanho

3. EXPEDIENTE:

Presidente - Abrindo os trabalhos, determinou a execução do Hino do Clube. Propôs voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Naves Ribeiro, sogro do Presidente do Conselho Fiscal, Orlando Mauro Soares de Moraes, aprovado. Submeteu ao plenário as seguintes propostas de voto de louvor: 1) dos Cons. Francisco Lotufo Filho, Anna Rocha Lima Nacarato e Mircha Nutini Masucci, respectivamente à Diretoria Cultural e Maestros, pela apresentação dos Corais do ECP, Clube Atlético Monte Líbano e Club Paineiras do Morumby, em 19/12 pp, proposta esta subscrita pelo Cons. Friedrich Theodor Simon; 2) do Cons. Friedrich Theodor Simon, a saber: a) Basquete - à equipe Mirim Masculina, Vice-Campeã Paulista; aos jogadores e à comissão técnica da equipe Infantil, Campeã Paulista/ 94; b) Natação - à equipes Júniores 1 e 2, Masculina e Feminina, Campeãs Brasileiras/ Troféu Júlio Delamare; às equipes Júnior 2 e Sênior, Campeã Paulista de Absoluto de Verão; c) Voleibol - às atletas Priscila, Fabiana e Carolina Albuquerque, campeãs Sul-americanas Juvenis; à equipe Infantil Masculina, Hexa-campeã Metropolitana e a atleta Janaina Chagas da Conceição, Vice-Campeã Mundial; d) Esgrima - à atleta Carolina Moreira e à técnica Márcia Leonelli, destaques do 9º Campeonato Pan-americano Juvenil; e) Ginástica Olímpica - Campeã Brasileira Masculina e Feminina; f) Pólo Aquático - equipe Infantil, Tri-campeã Estadual/94; 3) do Cons. Oswaldo leão, subscrito pela Cons. Lais Helena Pinheiro Lima e Silva, ao Dr. Angelino Manzione, agraciado com o título de Personalidade Cirúrgica do Ano pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; 4) do Segundo Secretário Paulo Cesar de Arruda Castanho, a funcionários do Conselho e das Diretorias de Promoções Sociais, Suprimentos, Marketing e Relações Públicas/ Eventos, Serviços Sociais e Serviços Gerais pela colaboração prestada na realização do Jantar do Conselho/94, aprovados.

Vicente Carlos Gonçalves - Propôs voto de congratulações com a Diretoria de Promoções Sociais, com a seção de Boliche e equipes vencedoras do Campeonato de Boliche, a saber (categoria/equipe): Especial Feminina/ Sempre Vivas; Mista A/ Strike; Masculina/ Caçadores; Mista B/ Avencas; Feminina B/ Feiticeiras; Feminina A/ Guerreiras, aprovado.

Antonio Alberto Foschini - Relatou as atividades desenvolvidas pela Comissão Jurídica nas 18 reuniões que realizou, esclarecendo que os trabalhos referentes ao projeto de Regimento Processual Disciplinar estão em pleno andamento, embora tenham sido interrompidos porque outros processos de maior premência foram atendidos a pedido da Presidência do Conselho. Agradeceu a colaboração de seus companheiros de Comissão e transmitiu mensagem de boas festas e feliz 1995.

Décio Cecílio Silva Júnior - Propôs voto de louvor à seção de Basquete e sua Diretoria Adjunta, elencando títulos de destaque alcançados no decorrer de 1994, bem como cumprimentou os atletas e

Cons. Reinaldo Pinheiro Lima, Luís Eduardo Pinheiro Lima e Mário Carotini, integrantes da equipe que conquistou o campeonato Brasileiro Master de Polo-Aquático, aprovado.

Edgard Ozon - Propôs votos de louvor à Diretoria e à Área de Esportes, pela realização e sucesso da XXIII Festa do Atleta; à Diretoria Adjunta de Bolão, pela conquista de diversos títulos em 1994; à Diretoria Adjunta de Judô, informando que o Pinheiros recebeu diploma da respectiva Federação por ter sido o clube mais atuante na modalidade; que o atleta Sérgio Ricardo Oliveira foi considerado o Melhor Atleta estadual e o Técnico João Gonçalves Filho, o Melhor Técnico Estadual/1994, bem como elencou os títulos obtidos pelos atletas desta seção no campeonato Estadual por Equipe, realizado no Clube, aprovado.

Julio Roberto Pasquini Albien - Informou as atividades e a linha de atuação da Comissão de Obras. Comentou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Licitação da obra do Ginásio de Musculação, integrada por elementos da Diretoria, da sua Comissão e das Comissões Financeiras e Jurídica. Agradeceu aos integrantes da Comissão pela colaboração prestada durante este exercício e desejou a todos feliz Natal e feliz 1995.

Presidente - Submeteu ao plenário proposta da Cons. Dulce Arena Avancini, de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Myriam Seramis Del Picchia de Aguiar Vallim, cunhada do Cons. Luiz Mendes Gonçalves Júnior, esposa do ex-Conselheiro Carlos Eduardo Guerra de Aguiar Vallim, cunhada da Cons. Ivete Pompeu Del Picchia e irmã do ex-Conselheiro Mário Fúlvio da Cunha Del Picchia, aprovado. Comentando carta individual enviada pela mesa do Conselho aos mais de 80 Conselheiros que estiveram ausentes na verificação de votação de recurso apreciado na reunião anterior - contra emenda aprovada em relação à venda de títulos - explicou tratar-se de procedimento usual e necessário; ele próprio, há questão de 8/10 anos, foi advertido da mesma forma e pelas mesmas razões. Deixou claro que a intenção não foi advertir, mas demonstrar a importância da presença dos Conselheiros numa votação, quando se decide sobre o destino do Clube. Portanto, não houve qualquer desrespeito na medida. Quanto à divulgação dos nomes dos subscritores de emenda à Proposta Orçamentária/95 - Custeio nos quadros de avisos, explicou que recebeu um pedido formal neste sentido e que a única forma de atendê-lo foi esta, uma vez que a Resolução específica já estava pronta a matéria prevista para a coluna Notícias do Conselho não dizia respeito ao mesmo assunto. Entendeu importantes tais esclarecimentos, pois a Mesa não tencionou jamais qualquer tipo de repreensão, o que só existirá se ocorrerem excessos, porque assim obriga o Regimento do Conselho.

4. **ORDEM DO DIA:**

Item 1- Apreciação das atas das 399ª e 400ª reuniões, ambas realizadas no dia 28 de novembro de 1994.

Primeiro Secretário - Pela Mesa do Conselho, propôs as seguintes retificações nas atas: 1) da 399ª reunião: a) pág. 2, no voto do Cons. Mário de Britto Pereira, não constou que o mesmo foi aprovado; b) pág. 4, no pronunciamento do Cons. Celso Hahne (5ª linha), onde se lê “para apreciação do Conselho se não tivesse”, o correto é “para apreciação do Conselho se não estivesse”; c) pág. 4, no pronunciamento do Cons. Sérgio Vergueiro (11ª linha) onde se lê “da mesma forma que a merece confiança”, esse “a” não existe. O correto é “da mesma forma que merece confiança”; d) pág. 5, seqüência do mesmo pronunciamento citado (8ª linha), a palavra “ficou” deve ser grafada com letra maiúscula; e) pág. 6, no pronunciamento da Cons. Anamaria Andrade Damasceno (11ª linha), onde se lê “remunerada no fim do mês, um orçamento”, o correto é “remunerada no fim do mês com um orçamento”; f) pág. 7, no item Votação, o nome do Cons. Antonio Rudge foi grafado em minúscula, devendo ser alterado. 2) 400ª reunião: a) pág. 3, no

pronunciamento do Cons. Sérgio Vergueiro, a palavra “respondeu” deve ser grafada com letra maiúscula; b) pág. 3, no mesmo pronunciamento (16ª linha), onde se lê “Conseqüentemente”, o correto é “Em decorrência”.

Presidente - Não havendo contestação, declarou as atas aprovadas, com as retificações supra.

Item 2 - Apreciação do processo CD-19/94, referente à proposta da Diretoria de utilização de recursos do Fundo Especial para reforma do Hall do Boliche e Restaurante do CCR (reincluído em pauta nos termos do inciso V, do Art. 38, do Regimento Interno).

Presidente - Prestou esclarecimentos sobre a matéria, inclusive a sua reinclusão em pauta.

Berardino Fanganiello dos Santos - Pediu a desaprovação da proposta da Diretoria, ponderando que o Ginásio de Musculação foi demolido há 4 meses e até agora não teve início a reconstrução do novo prédio; que de agosto para cá, o sócio pagou 20% a mais sobre a mensalidade. Portanto, esta obra já está 20% a mais do custo aprovado. Disse que não era contrário à obra em questão, mas a fazê-la quando não se tem esse dinheiro em caixa. Essa conduta ele já vem aprovando há 6 anos. Ocorre que está sendo gasto todo o dinheiro em manutenção, que aumenta dia-a-dia, o Clube está se deteriorando e é preciso dinheiro para mantê-lo. Disse que é favorável a um Plano Diretor de Obras, inculcando-se uma taxa de obras na mensalidade, para que se façam as obras necessárias. Brevemente o teto do Poliesportivo estará caindo, porque está se despreendendo toda a lâ de vidro e existem várias goteiras. Isso tem que ser resolvido de uma vez por todas, em que pese a importância da obra proposta, inclusive a instalação do elevador no prédio do Boliche. (Em aparte, o Cons., Antonio Guerra esclareceu que a arrecadação mencionada pelo Conselheiro dizia respeito averbas do Fundo Especial, resultante da venda de títulos ou taxas de transferência). O orador ponderou que a obra supra estava orçada em R\$640.000,00; a venda dos 400 títulos, a R\$1.500.000,00, devendo, ainda, ser consideradas as despesas e gastos com eventuais devoluções. (Tendo iniciado debate paralelo, o Sr. Presidente interrompeu para alertá-los a respeito). (Concluindo o aparte, o Cons. Antonio Guerra explicou que o Clube não dispõe de outra renda senão a oriunda do Fundo Especial, bem como que a obra é necessária. O que não se pode é aprovar do jeito que se está aprovando. Já estão sendo perdidos 20% naquela obra que custaria R\$1.000.000,00 - hoje em torno de R\$1.200.000,00).

Ruy Sérgio de Azevedo Sodré - Falando sobre a parte técnica das obras propostas, comentou seu receio sobre diversas obras realizadas no Clube e que resultaram em sérios problemas. Sem criticar grupos, a responsabilidade deve ser assumida por todos, seja Diretoria, Conselho ou Comissões de Obras. É preciso que os órgãos do Clube se organizem, especialmente se pretende executar obras de porte. Se, diferentemente do que se fez quando da instalação do elevador da Sede Social, em que sócios, conselheiros e diretores participaram com sugestões e chegou-se a um consenso de como deveria ser feita a obra, a idéia é utilizar e regra do direito de gestão, é importante que também se assumam total responsabilidade sobre as coisas executadas. toda obra que demora muito sai mais cara. Posicionou-se esclarecendo que o Clube tem que ter uma estrutura diferente para ser bem administrado. Fez observações sobre as plantas das obras em discussão, baseado em estudo que realizou e comentou que não lhe tinha ficado muito claro o que viria a ser reformado, acreditando que a Comissão de Obras tenha verificado item por item da proposta. Apresentou proposta no sentido de alterar o cronograma proposto, dando prioridade à aquisição do elevador para o CCR, bem como às obras civis de sua instalação, tendo a Comissão de Obras, de imediato, sido instada pela Presidência e a pronunciar-se sobre a emenda.

Antonio Guerra - Deu algumas explicações a respeito da proposta, com o objetivo de reforçar a necessidade e a urgência da referida reforma. Em primeiro lugar, disse que é preciso ter em mente que o Clube está envelhecendo. Há dependências que já existem há mais de 30 anos, e que na época de construção não havia exigências governamentais ou de uso. E as últimas Diretorias tiveram que atender tais exigências. O Plano de Obras é fruto de um Plano Diretor que vem de muita longa data. Quando da elaboração do Plano Diretor, há 20 anos, foram elevadas obras mais urgentes, de forma a atender a exigência do associado naquela época. E é um processo dinâmico. Por isso, é preciso que o Conselho entenda que, em primeiro lugar, a Diretoria não é leviana ao fazer uma reforma para a qual não tenha dinheiro, pois se o fizesse estaria depondo contra ela mesma. Em segundo lugar, a obra está programada para 2 anos. Nesse biênio existirão forçosamente recursos previstos e necessários, e que estão previstos aqui, em R\$2.460.000,00 (taxas de transferência e venda de títulos). a venda de títulos não aumenta o número de sócios, ela é oriunda de associados inadimplentes, que não pagaram o Clube e perderam o direito, então o Clube será ressarcido. sobre a devolução antes citada, de acordo com levantamento da seção de Cadastro, não chega a 50 o número de pessoas a recebê-la. Voltando à proposta em si, disse que o elevador é uma necessidade premente, em especial no prédio do Boliche, porque a escada de acesso ao restaurante ao salão é perigosa e não condiz com as normas técnicas. Além de tudo, é importante tomar por base o parecer da Comissão de Obras, que aconselha a aprovação da proposta e que também é co-responsável, porque ela participa das licitações e, a posteriori, da fiscalização das obras. Com relação à parte financeira, as previsões são fundamentadas num programa, não são arbitrariamente programadas. Elas dependem de um programa, da evolução das coisas. Teceu outras considerações favoráveis à proposta. Concordou com a idéia do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré, no sentido de que o posicionamento do elevador não era o melhor. Nenhum elevador deverá terminar num recinto, sugerindo medida para corrigir este aspecto.

Julio Roberto Pasquini Albien - Sobre a emenda do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré, de que se instale o elevador em outro local, sem interferência, com o recinto do restaurante explicou que a Comissão de Obras, em reunião específica com a Diretoria de Patrimônio havia feito a mesma sugestão, que foi acolhida embora não tenha constado no projeto. Quanto à priorização da instalação do elevador, da obra civil e encomenda dos equipamentos no início da Fase I, cabendo à Diretoria estabelecer a nova programação, de acordo com o parecer antes emitido, por se tratar de obra independente ela pode ser antecipada ou postergada. Nada a opor e ambas propostas são pertinentes.

Antonio Guerra - Perguntou se sua proposta sobre o posicionamento do elevador precisaria ser formalizada, tendo o Sr. Presidente dito que a proposta do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré já previa a mudança, ficando a critério da Diretoria estabelecer esse local e o Sr. Presidente da Diretoria dito que a mudança já tinha sido contemplada.

Presidente - Deixou claro que tinha em mãos a proposta consubstanciada no trabalho apresentado pela Diretoria, mas que tinha acabado de saber que a Comissão de Obras havia se reunido com os arquitetos que fizeram o projeto e que estes haviam concordado com a mudança sugerida. essa concordância não tinha sido oficiada ao Conselho.

Antonio de Alcântara Machado Rudge - Entendeu que com o posicionamento da Comissão de Obras, transmitindo uma informação da Diretoria, a emenda do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré tornou-se superada, pois a idéia já tinha sido contemplada. Acrescentou que uma proposta de nível técnico não pode ser aprovada, ela deve ser submetida a estudos e é necessário verificar a possibilidade da instalação do elevador em determinado local.

Presidente - Respondeu que, justamente por este motivo é que acionou a Comissão de Obras para se manifestar sobre a emenda. A proposta do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré não especificava a localização do elevador, apenas propunha a mudança do local previsto no projeto. E a Comissão de Obras não objetou sobre a emenda. (O proponente concordou com a definição do Sr. Presidente. Ademais, se houve, por parte da Diretoria, a aceitação dessa proposta, e o Conselho não tomou conhecimento, isto teria que ser votado.

José Manssur - Dada a ponderação do Sr. Presidente e a perplexidade criada, solicitou que o Presidente da Diretoria prestasse os esclarecimentos cabíveis.

Presidente - Concordou, tendo em vista, inclusive, que parte da emenda afetava o cronograma financeiro, porque a priorização do elevador não estava prevista.

Presidente da Diretoria, Arlindo Virgílio Machado Moura - Disse que nas plantas que acompanhavam o orçamento e o projeto, a modificação não estava consubstanciada, o que fazia constar neste momento, cabendo à Presidência decidir se a submeteria ou não ao plenário. Sobre o elevador, disse que ele já era prioritário, devendo ser considerado o prazo de entrega, que é extenso (leva até 1 ano). Portanto, o elevador será contratado e, enquanto não for entregue, dar-se-á andamento no restante da obra.

Ruy Sérgio de Azevedo Sodré - Observou que no cronograma a obra civil estava prevista para dentro de 3, 4 meses depois do início das obras, enquanto que a encomenda do elevador estava programada para o final do 1º ano, por volta de 1996.

Presidente da Diretoria - Reiterou que essa encomenda será feita antes, como sugerira o Conselheiro, mas que tinham prazos a serem vencidos. Se a entrega do elevador puder ser antecipada, isso seria feito.

Presidente - Perguntou se o proponente aceitava que tudo que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Diretoria fosse consubstanciado num documento, que faria parte do processo, tendo o proponente concordado.

Votação:

O Cons. José Manssur perguntou se a emenda do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré poderia ser examinada, pois entendia que ela esbarrava no aspecto de que a Diretoria tem o ato pleno de gestão na administração do Clube (Art. 87 do Estatuto Social). O Sr. Presidente respondeu que a emenda não tinha nada a ver com essa questão, motivo pelo qual foi submetida à Comissão de Obras, para o parecer técnico. O Cons. Hélio de Maria Penteado, entendendo que entre a encomenda e a entrega do equipamento havia um prazo muito dilatado, disse que o que poderia ser priorizado numa votação, se é que o Clube teria recursos, seria o fechamento do contrato, porque a obra civil teria que se ajustar ao cronograma com a entrega do equipamento. O Conselheiro proponente concordou com o orador. O Cons. Antonio de Alcântara Machado Rudge disse que a contratação para a obra era um ato de gestão da Diretoria e dependeria de recursos de caixa, negociações com as empresas, etc, e registrou sua irrestrita indignação quanto à decisão do Sr. Presidente: aceitou a palavra do Sr. Presidente do Clube quando disse que mudaria a porta do elevador e não aceita a palavra do mesmo quando ele disse que priorizaria o elevador. O Sr. Presidente explicou que a emenda estava em

termos e seria submetida ao plenário. Evidentemente, a proposta da Diretoria se baseava num cronograma de receitas. O Cons. José Manssur também se pronunciou durante a votação.

Deliberação:

O plenário resolveu: I - Rejeitar a emenda do Cons. Ruy Sérgio de Azevedo Sodré, no sentido de alterar o cronograma proposto pela Diretoria, priorizando a aquisição do elevador para o CCR, bem como as obras civis de sua instalação. II- Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial, num montante de R\$674.625,00 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) sendo R\$536.395,00 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais) em 1995 e o restante em 1996. As obras aprovadas são as seguintes: a) Reforma dos sanitários e vestiários da Bocha - 111.961,08; b) Reforma da cozinha do pavimento térreo - 107.432, 95; c) Construção do bar e adequação parcial dos pavimentos térreo/superior - 111.426,22; d) Elevador panorâmico/passarela coberta - d.1) Obras civis - 97.830,48; d.2) Equipamento (elevador) - 100.200,00; Obs.: O acesso ao elevador no 1º piso, foi deslocado do restaurante do CCR, conforme retificação no projeto original, informado em plenário, pelo Presidente da Diretoria. e)Equipamentos: e.1) Cozinha - 103.458,00, e.2) Bar - 42.317,00.

Item 3 - Apreciação do processo CD-20/94, referente ao Recurso Ordinário interposto pelo associado Aldo de Sá e Silva Oreggia, contra penalidade de suspensão de 360 dias, aplicada pela Diretoria em decorrência do processo CI-013/93.

Presidente - Fez um pequeno resumo da matéria.

Paulo Roberto Chaves de Lara - Explicou que o plenário deveria se ater ao pedido - redução da penalidade - esquecendo que a sugestão da Comissão de Inquérito tinha sido superior à pena aplicada pela Diretoria. Esses casos têm sido resolvidos satisfatoriamente pelo Conselho. Mencionando exemplos, refletiu sobre a importância da função e da decisão do plenário sobre os recursos apreciados, da mesma forma que fez ponderações sobre os reflexos de decisões dessa natureza no quadro social. Neste processo havia duas alternativas: manter a decisão da Diretoria, ou absolver o indiciado por absoluta falta de provas. Não era possível incluir outros indiciados neste processo agora, atenuar a pena ou aumentá-la. Observou que não estava advogando em defesa do interessado, seu único interesse era que se fizesse justiça. Devemos deixar claro se votamos como políticos - expressando o anseio dos sócios - ou como juizes - com base nos processos. Infelizmente os processos não têm vindo instruídos de provas suficientes para que se condene ninguém. Não adiantou o seu julgamento, nem propôs a forma de votação, mas, enfatizou, a decisão do Conselho, votando como Juiz, seria soberana e deveria deixar explícita a sua posição - ele é um tribunal ou um parlamento?

Antonio de Alcântara Machado Rudge - Disse que os fatos ocorreram no final de sua gestão como Presidente da Diretoria e não presenciou a ocorrência; acompanhou os agredidos ao hospital e contactou a Segurança do Clube para a tomada das providências necessárias, pois ficou barbarizado com os resultados. Foi instaurada sindicância e a nova Diretoria deu andamento ao processo. Ao contrário do que afirmou a Cons. Paulo Roberto Chaves de Lara, ficou provado o envolvimento do interessado, pelo reconhecimento de sua vítima. Ora, numa democracia, a liberalidade exige responsabilidade. Neste momento era importante que fosse mantida a pena que a Diretoria aplicou. Quem saiu dos seus direitos e agrediu, tem que ser punido. Além de tudo, vários dos envolvidos neste processo já têm antecedentes, inclusive em grau de recurso ao Conselho. Posicionou-se pela manutenção da pena aplicada, até porque é preciso garantir a tranquilidade dos sócios para que estes permitam que seus filhos continuem usufruindo o Clube.

Votação:

O Cons. Roberto Gasparini propôs que fosse realizada votação simbólica, e não secreta, diante a densidade do caso e da consistência do inquérito, aprovado.

Deliberação:

O Conselho resolveu: I- Aprovar proposta do Cons. Roberto Gasparini, baseada no Art. 74 do Regimento do Conselho, no sentido de se realizar votação simbólica; II- negar provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo sócio Aldo de Sá Oreggia, contra a penalidade de 360 dias de suspensão, aplicada pela Diretoria, em decorrência do processo CI-13/93, ficando mantida a decisão recorrida.

Item 4 - Apreciação do processo CD-07/94, referente à proposta da Diretoria de concessão do ingresso do atleta Mário Alberto Antoni, da seção de Judô, como sócio Contribuinte, na classe Individual.

Presidente - Prestou esclarecimentos sobre o trâmite dos processos objeto deste item e do item seguinte da pauta, que tinham as mesmas características, propondo que a discussão fosse feita em conjunto, aprovado.

Deliberação:

O plenário decidiu aprovar a proposta da Diretoria de concessão do ingresso do Atleta Mário Alberto Antoni, da seção de Judô, como sócio Contribuinte, na classe Individual.

Item 5 - Apreciação do processo CD-08/94, referente à proposta da Diretoria de concessão do ingresso do atleta Marcelo Ferro Catapani, da seção de Judô, como sócio Contribuinte, na classe Individual.

Deliberação:

Foi resolvido aprovar proposta da Diretoria de concessão do ingresso do Atleta Marcelo Ferro Catapani, da seção de Judô, como sócio Contribuinte, na classe Individual.

Item 6 - Várias.

Júlio Roberto Pasquini Albien - Leu : “Alguns dias antes da reunião de 28 de novembro p.p., que analisou, discutiu e aprovou a Proposta Orçamentária para o próximo ano de 1995, instado por ilustres membros deste Conselho - conselheiros e amigos que cujo convívio nasceu a admiração e o respeito pelo trabalho por eles desenvolvidos em prol do Esporte Clube Pinheiros - não hesitei em subscrever uma Proposta Alternativa, permitindo com isto a troca de idéias e informações e proporcionando o diálogo franco e sadio, com o que só tem a ganhar a associação. Estes são os princípios democráticos que defendo e bandeira de fé que marcam a minha atuação neste casa. Postulo o diálogo franco, elevado, desinteressado e descompromissado para atingirmos as melhores soluções e defendo o respeito às decisões soberanas deste Conselho, mesmo aquelas que eventualmente posso vir a divergir, entendendo que as decisões e deliberações deste Egrégio Conselho refletem o anseio do quadro associativo do nosso clube. Com a mesma veemência defendo a liberdade de atuação de cada um de nós conselheiros, o respeito mútuo e, em nome deste princípio, repudio o uso indevido e desautorizado do meu nome para fins demagógicos de qualquer facção política. Assim, Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva, não posso concordar com a publicação nos murais deste Clube, no espaço reservado ao Conselho da nota ali inserida, dando ciência aos senhores sócios da aprovação da Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria em detrimento da emenda apresentada pelos conselheiros nominalmente citados.

Preliminarmente, se assinei a proposta é porque defendo - e sempre defenderei - que esta casa não pode cercear o desejo democrático da discussão de alto nível e, em momento algum, este ato representa uma declaração prévia de voto. Em segundo lugar, ausente do país por força de participação em Congresso internacional ligada a minha área de atuação, solicitei fosse justificada minha ausência da reunião em que seria debatida a matéria, razão pela qual não aprovei e nem rejeitei qualquer proposta. Em terceiro lugar, como membro deste Conselho, assumo como minhas as suas decisões e, se não concordo, faço prevalecer o Sagrado Direito de deixar consignado voto em separado; no entanto, se assim não o fiz, não posso aceitar o posterior destaque de qualquer nome. Este é o local e este é o momento apropriado para expor e deixar consignado idéias e convicções. E, em quarto lugar, fazer uso de uma lista de conselheiros sem a devida autorização para tal, é, no mínimo, Srs. Conselheiros, um desrespeito, com o qual não posso concordar. Norteado pelas posturas assumidas em todos estes anos de Conselho, peço, Sr. Presidente, que este depoimento seja registrado na íntegra para que não se possa desvirtuar com o passar do tempo.

Presidente - Disse que da ata constaria a íntegra do pronunciamento do orador. Salientou, mais uma vez, que foi atendido um pedido formal no sentido de que fossem transcritos na resolução os nomes dos subscritores da emenda. De toda forma, o repúdio do orador seria levado ao conhecimento de todos. Ressaltou ainda, que para a subscrição de uma emenda bastava apenas a assinatura de um dos proponentes. Uma única adesão numa emenda em termos já pressupõe sua discussão em plenário. Os que eventualmente a subscrevem, entende-se que estão de acordo com a proposta.

Laís Helena Pinheiro Lima e Silva - Com relação à decisão sobre o recurso apreciado nesta noite, disse que quanto mais justo for o plenário com esses jovens, mais eles serão criteriosos para conter sus ímpetos. Reiterou a necessidade de ser criado um espaço específico para os jovens, até hoje reclamado. Comentou sobre a organização e sucesso de evento recentemente realizado pelo Departamento Juvenil e sobre o empenho da Comissão Feminina neste intento já há mais de 4 anos. O acesso a drogas e bebidas alcoólicas deve ser minimizado também. É preciso que a Segurança seja bem orientada para atuar nesse casos; talvez criar uma comissão especializada ou estimular ainda mais a prática de esportes, etc. Convidou a todos a participarem colaborando com o grupo feminino neste particular. Desejou a todos feliz Natal e próspero Ano Novo.

Mário Lima Cardoso - Prestou homenagem ao setor de Futebol, enaltecendo o trabalho que vem sendo realizado pela Área de Relações Esportivas e pela Diretoria Adjunta de Futebol, inclusive com a implantação do Futebol Society. Aproveitou para pedir à Diretoria de Patrimônio que no próximo ano construa uma proteção para os anotadores que fazem parte das partidas. Destacou, também, a atuação da Diretoria Adjunta de Futebol Menor e desejou bom Natal para todos.

Presidente - Antes de encerrar a reunião, transmitiu mensagem desejando bom Natal e um Ano Novo de esperança, com um Brasil novo e um Pinheiros maior. Cumprimentou os associados pela colaboração prestada na administração do Clube. Informou o número de Conselheiros presentes e deu por findos os trabalhos da reunião às 22h45m.

Obs: Esta ata foi aprovada na íntegra, na 402ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 23 de janeiro de 1995.

Eduardo Lobo Fonseca
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo

Roberto Luiz Pinto e Silva
Presidente
Conselho Deliberativo